

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 17 DE ABRIL DE 2014.
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais), destinado à aquisição de um trator agrícola e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.014, um Crédito Especial no valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, visando a execução do Programa MAPA/PRODESA, com as seguintes classificações orçamentárias,funcionais e programáticas :

04.SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO

04.01.SMAPPD e Órgãos Subordinados

04.01.20. Agricultura

04.01.20.605. Abastecimento

04.01.20.605.00104. Desenvolvimento e Planejamento Rural e Urbano

04.01.20.605.00104.1.117. AQUISIÇÃO TRATOR AGRICOLA MAPA/PRODESA

4.0.00.00.00.0000. DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.0000. INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.0000. APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.0000. Equipamentos e Material Permanente(1327).....R\$ 97.500,00

(Recurso:1.138- Contrato nº 1.004.969-42/13 CEF/MAPA/PRODESA)

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 97.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a seguinte fonte de recursos:

AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

Recursos financeiros oriundos do Contrato nº 1.004.969-42/2013 firmado entre o município de Victor Graeff/RS e a CEF., através do Programa MAPA/PRODESA.....R\$ 97.500,00

TOTAL DOS AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 97.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/ RS, aos 17 dias do mês de Abril de 2014.

CLAÚDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº
REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores e Vereadora:

Versa o presente projeto de lei, sobre a abertura de um crédito especial no orçamento vigente visando a abertura de licitação para aquisição de mais um trator para patrulha agrícola mecanizada do município, com recurso proveniente do convênio nº 783954/2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no valor de R\$ 97.500,00, mais contrapartida do município, no valor de R\$ 10.500,00, totalizando R\$ 108.000,00.

Trata-se de aquisição de um trator agrícola 4x4, motor diesel,, de potência mínima de 105 VC. Inicialmente o convênio previa trator com potência mínima de 85 CV, mas solicitamos alteração do convênio para 105 CV, viabilizando assim um leque maior de trabalhos possíveis, que não seriam operacionalizados com um trator de potência menor.

Assim sendo, solicitamos aos Nobre Edis desta Casa de Leis, a aprovação do presente projeto de lei, para que possamos dar andamento ao Processo Licitatório necessário à aquisição de mais este equipamento que virá se somar aos já existentes, para assim conseguirmos dar cada vez mais apoio aos pequenos produtores locais.

Atenciosamente

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal